PORTARIA Nº 678 **DE 02 DE MARÇO DE 2.020.**

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 194
Data: 03/03/2020

"REVOGA A PORTARIA Nº 396/20, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.049/19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação expedida pela servidora **SHEILA CHAVES NASCIMENTO – RE 14.754**, em 22/01/2020, onde requer que seja cancelada a segunda e a terceira parcela da licença-prêmio, a qual encontravam-se programadas para descanso no período de 02/03/2020 a 31/03/2020 e 04/05/2020 a 02/06/2020; e

Considerando a manifestação do Departamento de Gestão de Pessoas acostada as fls. 34, bem como, a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **revogada** a Portaria nº 396, de 05 de fevereiro de 2.020, que trata da concessão de licença-prêmio à servidora **SHEILA CHAVES NASCIMENTO – RE 14.754,** portadora da Cédula de Identidade R.G. 45.143.344-0, ocupante do cargo efetivo de **MONITOR EDUCACIONAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 02 de março de 2.020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo